

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 8.449, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE BREVES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Breves - COOPCMRBRE, CNPJ nº 10.593.767/0001- 25, com sede e foro na Estrada de Breves, Corcovado, Km 04, s/n, Ramal do Aterro Sanitário, Bairro do Aeroporto, CEP 68.800- 000, no Município de Breves/PA.

Art. 2º A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Breves ficará assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Breves, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.279, DE 27/12/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---